



CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO, MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFLETRAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN) torna público para conhecimento de todos as informações referentes ao cadastramento e matrícula para preenchimento de vagas ociosas no âmbito do edital 001/2022 do Profletras .

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

1.1 Na existência de vaga(s) ociosa(s), em Unidade Local de PROFLETRAS, permitir-se-á, obedecendo-se à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos, que o candidato **classificado** que não realizou matrícula, concorra à vaga em unidade que disponha de vagas.

1.1.1. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

1.1.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

1.1.1.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade, a) maior pontuação na Prova Discursiva; b) maior pontuação na Prova Objetiva; c) maior idade.

1.2. O candidato que optar por se matricular, conforme disposto no item 1.1, deste mesmo Edital, não receberá ajuda de custo do PROFLETRAS para deslocamentos, nem para hospedagem, nem para alimentação. O candidato não poderá afastar-se de sala de aula do ensino fundamental durante o curso.

1.3. O candidato que desejar concorrer a(s) vaga(s) ociosa(s), deverá preencher o requerimento disponível no sítio da COMPERVE/UFRN, no período de **28 a 31 de março de 2023**, para concorrer as vagas nas instituições que apresentam vaga(s) disponíveis (Anexo 1).

1.4. O resultado da classificação do candidato para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será divulgado no sítio da COMPERVE/UFRN, no prazo de três dias corridos após o encerramento do período de preenchimento do requerimento, juntamente com o local e prazo para a realização das matrículas.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Após a divulgação do resultado da classificação para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s), os candidatos aprovados dentro das vagas deverão enviar documentação para realização da matrícula **obedecendo ao seguinte prazo: até às 18h do dia 05 de abril de 2023**, nos e-mails indicados no quadro do anexo II deste Edital.

2.2. O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado enviar todos, e de uma só vez, no endereço eletrônico correspondente à unidade para a qual o candidato foi selecionado, no quadro, em anexo a este Edital, no prazo estabelecido, no item 2.1 deste mesmo Edital, os seguintes documentos:

I. Diploma de curso superior de Licenciatura em Letras, habilitação português, devidamente registrado no Ministério da Educação (uma cópia legível digitalizada em formato PDF), ou a Certidão de Conclusão de curso com o Histórico comprovando o término do curso superior de



Licenciatura em Letras, habilitação português (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

II. Portaria de nomeação publicada em diário oficial, comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) efetivo da rede pública de ensino. (Uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

III. Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente comprovando que o(a) candidato(a) aprovado(a) é professor(a) de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental (em um ou mais de um ano do 1º ao 9º), em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, regularmente admitido e pertencente ao quadro permanente de servidores, assim como se encontra em efetivo exercício em sala de aula de Língua Portuguesa, devendo o mestrando atualizar a declaração a cada início de semestre letivo. (uma cópia legível digitalizada em formato PDF)

IV. Carteira de Identidade (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

V. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

VI. Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

VII. Título de Eleitor (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

VIII. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida pela página www.tse.gov.br, ou comprovantes de votação em todos os turnos da última eleição (uma cópia legível digitalizada em formato PDF).

IX. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia legível digitalizada em formato PDF), dispensada para aqueles que já tenham completado 45 anos na data do cadastramento.

X. **A matrícula no Programa somente será confirmada após o candidato realizar preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da Capes, link: <https://eb.capes.gov.br>**

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser apresentados (cópia legível e original), no primeiro dia de aula presencial, à unidade para a qual o candidato aprovado apresentou matrícula por meio do endereço eletrônico (e-mail).

2.3. O candidato que apresentar o Diploma ou o Certificado de Conclusão com o Histórico comprovando o término do curso, diferente do curso superior de Licenciatura em Letras, habilitação português, será desclassificado.

2.4. O candidato que não enviar os documentos para matrícula no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

2.5. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, e-mail e horários diferentes dos indicados neste Edital e em seu anexo.

2.6. Terá sua matrícula cancelada, o candidato matriculado que não comparecer às aulas, dentro do prazo máximo de 30 dias, após o início do Mestrado.

2.7.

Natal, 27 de março de 2023.

Profa. Dra. Maria da Penha Casado Alves
Coordenadora Nacional do PROFLETRAS

ANEXO I

INSTITUIÇÕES COM VAGAS OCIOSAS

SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Campo Grande – MS	9
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Dourados – MS	9
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Três Lagoas – MS	9
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Sinop- MT	10
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Cáceres – MT	5
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Vitória da Conquista - BA	6
UFC	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza – CE	5
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Cajazeiras – PB	6
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	Guarabira – PB	10
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Mamanguape – PB	11
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Garanhuns - PE	3
UPE	Universidade de Pernambuco	Garanhuns – PE	6
UPE	Universidade de Pernambuco	Nazaré da Mata - PE	15
UFS	Universidade Federal de Sergipe	Itabaiana – SE	10
UFS	Universidade Federal de Sergipe	São Cristóvão – SE	9
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	Ilhéus – BA	8
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros –RN	9
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Currais Novos - RN	10
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Mossoró – RN	5
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Assu – RN	6
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal – RN	3

UFAL	Universidade Federal de Alagoas	Maceió – AL	8
UFBA	Universidade Federal da Bahia	Salvador – BA	8
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Recife – PE	3
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	Santo Antônio de Jesus – BA	8
USP	Universidade de São Paulo	São Paulo - SP	4
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória - ES	1
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba - MG	9
UNESP	Universidade Estadual Paulista	Assis – SP	13
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ	1
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	São Gonçalo - RJ	1
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	Montes Claros – MG	16
UFU	Universidade Federal de Uberlândia	Uberlândia – MG	7
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Cascavel – PR	9
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	Cornélio Procópio - PR	10
UEL	Universidade Estadual de Londrina	Londrina – PR	9
UEM	Universidade Estadual de Maringá	Maringá – PR	12
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis – SC	7
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	Santarém - PA	8
UFAC	Universidade Federal do Acre	Rio Branco – AC	10
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Marabá - PA	11
UFT	Universidade Federal do Tocantins	Araguaína – TO	11

ANEXO II

MATRÍCULAS VIA E-MAIL ATÉ ÀS 18H DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023

CENTRO-OESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Campo Grande – MS	profletrascampogrande@uems.br
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Dourados – MS	profletrasdourados@uems.br
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Três Lagoas – MS	profletras.cptl@ufms.br
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Cáceres – MT	profletrascaceres@unemat.br
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	Sinop - MT	profletrassinop@unemat.br
NORDESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	Maceió – AL	secretaria.profletras@fale.ufal.br
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Vitória da Conquista – BA	matriculasprofletrasuesb@gmail.com
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	Ilhéus – BA	profletras@uesc.br
UFBA	Universidade Federal da Bahia	Salvador – BA	profletras@ufba.br
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	Santo Antônio de Jesus – BA	profletrasdch5@uneb.br
UFC	Universidade Federal do Ceará	Fortaleza – CE	profletrasufc@ufc.br
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	Guarabira – PB	profletras@setor.uepb.edu.br
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande	Cajazeiras – PB	profletras.mestrado.cfp@setor.ufcg.edu.br
UFPB	Universidade Federal da Paraíba	Mamanguape – PB	profufpb@gmail.com
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	Recife – PE	profletras.cac@ufpe.br
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Garanhuns – PE	coordenacao.profletras@ufape.edu.br

UPE	Universidade de Pernambuco	Garanhuns – PE	profletras.garanhuns@upe.br
UPE	Universidade de Pernambuco	Nazaré da Mata – PE	profletras.matanorte@upe.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Assú – RN	profletras.assu@uern.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Mossoró – RN	letras@mestrado.uern.br
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros – RN	profletras.pferros@uern.br
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Currais Novos – RN	profletrascn@gmail.com
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal – RN	profletras.unidadenatal@gmail.com
UFS	Universidade Federal de Sergipe	Itabaiana – SE	profletrasita@gmail.com
UFS	Universidade Federal de Sergipe	São Cristóvão – SE	profletras@academico.ufs.br
NORTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UFAC	Universidade Federal do Acre	Rio Branco – AC	ppg.profletras@ufac.br
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	Santarém – PA	profletras-ufopa@hotmail.com
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	Marabá – PA	profletras@unifesspa.edu.br
UFT	Universidade Federal do Tocantins	Araguaína – TO	profletras@uft.edu.br
SUDESTE			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo	Vitória – ES	profletras.vi@ifes.edu.br
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Uberaba – MG	sec.profletras@uftm.edu.br

UFU	Universidade Federal de Uberlândia	Uberlândia – MG	secprofletras@ileel.ufu.br
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	Montes Claros – MG	profletras@unimontes.br
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	São Gonçalo – RJ	mprofletras.ffp.uerj@gmail.com
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ	secretariaprofletras@letras.ufrj.br
UNESP	Universidade Estadual Paulista	Assis – SP	coordenacaoprofletrasunesp@gmail.com
USP	Universidade de São Paulo	São Paulo - SP	profletrasusp@usp.br
SUL			
SIGLA	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	E-MAIL PARA MATRÍCULA
UEL	Universidade Estadual de Londrina	Londrina – PR	profletrasuel@uel.br
UEM	Universidade Estadual de Maringá	Maringá – PR	sec-profletras@uem.br
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	Cornélio Procópio – PR	profletras@uenp.edu.br
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Cascavel – PR	mestrado.profletras@unioeste.br
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis – SC	profletras@contato.ufsc.br

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação do edital– Convocação, Cadastramento, Matrícula Para Preenchimento De Vagas Ociosas No Exame Nacional De Acesso Ao Profletras	27 de março de 2023
Matrículas via e-mail (endereço eletrônico da Unidade Local do PROFLETRAS, para a qual o candidato prestou o exame) para os candidatos aprovados dentro das vagas.	Até às 18h do dia 05 de abril de 2023